

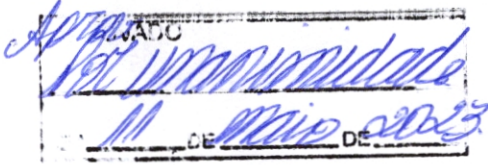


Câmara Municipal de Bom Conselho


CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE MAIO DE 2023.



Declara Frei Caetano de Messina patrono da educação do Município de Bom Conselho/PE e dá outras providências.


Eliane Ramos Dias de Melo
Vereadora


A Excelentíssima Senhora Vereadora ELIANE RAMOS DIAS DE MELO, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O educador Frei Caetano de Messina é declarado "Patrono da Educação" no Município de Bom Conselho/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, em 02 de maio de 2023.


ELIANE RAMOS DIAS DE MELO
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

JUSTIFICATIVA

Frei Caetano de Messina foi um padre franciscano italiano e um dos fundadores da cidade de Bom Conselho, além de se empenhar na catequese, educação e cultura dos que habitavam a vila de Papacaça, hoje nosso Município de Bom Conselho/PE.

Frei Caetano de Messina, cujo nome de batismo era **Santi Lentini**, nasceu em Messina, Itália, na data de 15 de agosto de 1807 e faleceu em Montevideo, Uruguai, na data de 9 de janeiro de 1878.

Foi um religioso da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos que realizou várias missões pelo Brasil no século XIX. Em virtude de sua vasta atuação missionária foi conhecido como “o missionário gigante” e “o anjo da paz”.

Chegou ao Brasil em 1840 e em 1853 fundou a Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora do Bom Conselho em 1853, aqui em Bom Conselho/PE, presente ainda hoje em vários estados, dedicadas, especialmente à educação de crianças e jovens. Construiu o Colégio de Nossa Senhora do Bom Conselho para educar e abrigar meninas órfãs, competando este ano 170 anos de existência, carisma e missão, sendo responsável pela formação educacional, moral e religiosa de muitos em nossa sociedade.

Em 9 de janeiro de 1996, os restos mortais foram trasladados para a Capela do Colégio da Nossa Senhora do Bom Conselho, aqui na cidade de Bom Conselho, Pernambuco, onde as pessoas rezam e pedem sua intercessão, chegando a alcançar graças, tendo sido aberto processo de beatificação e posterior canonização

Por essas extraordinárias qualificações e por seu pioneirismo como educador, precursor da educação em nosso município e pela relevância de seu trabalho, sem dúvida Frei Caetano de Messina merece com louvor o título de Patrono da Educação do Município de Bom Conselho/PE, razão pela qual apresentamos a presente proposição.

Para tanto, contamos com o apoio de nossos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Bom Conselho/PE, em 02 de maio de 2023.

ELIANE RAMOS DIAS DE MELO
Vereadora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA – Projeto de Lei nº 008 de 02 de maio de 2023.

11 de maio de 2023
SALA DE
11 DE MAIO DE 2023

FINALIDADE: Declara Frei Caetano de Messina patrono da educação do Município de Bom Conselho/PE e dá outras providências.

Frei Ramos Dias de Melo
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Analisando a referida proposta, verificamos que a mesma é legalmente pertinente, encontra-se adequada às normas regulamentares se presta ao seu propósito finalístico.

Não há vício de iniciativa e está preservada a competência legislativa.

A boa técnica legislativa encontra-se adequada.

Estão atendidas a legalidade, constitucionalidade e juridicidade.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 11 de maio de 2023.

José Robério Cavalcante de Almeida
José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares
Francisco Bento Soares
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E ECOLOGIA

PARECER LEGISLATIVO

REFERÊNCIA – Projeto de Lei nº 008 de 02 de maio de 2023.

APROVADO
Lei Municipal nº 11
DE 11 DE MAIO DE 2023

FINALIDADE: Declara Frei Caetano de Messina patrono da educação do Município de Bom Conselho/PE e dá outras providências.

Daniel Dias de Melo
Presidente

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

Observamos que a proposição atende a um justo e importante reconhecimento à Frei Caetano de Messina que trabalhou incansavelmente em prol da educação do nosso município quando ainda era vila, além de outras ações de cunho religioso, social e assistencial.

A história de Frei Caetano de Messina e o seu trabalho que nos ter a Bom Conselho de hoje deve ser reverenciado e difundido e nada mais junto que homenageá-lo como patrono da educação municipal, sendo pertinente, importante e adequada a matéria.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar e Ecologia, o referido projeto de lei.

Bom Conselho/PE, em 11 de maio de 2023.

Genival Cavalcante Tavares
Presidente

Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

Francisco Bento Soares
Membro